



DECRETO Nº. 4909 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.625 de 15 de julho de 2026.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
415	08.244.0012.1001.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	902 001	EMENDA 202650490001 VEICULO 4X4			

Total Geral

R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito especial aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

Excesso de Arrecadação – FR 5 - AÇÃO 219G ESTRUTURAÇÃO SUAS

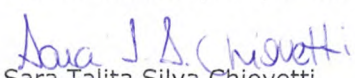
R\$ 200.000,00

Total Geral

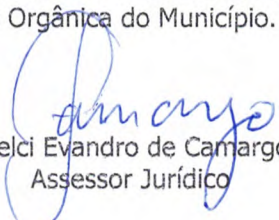
R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal

São Bento do Sapucaí, 04 de setembro de 2026.

Sara Talita Silva Chiovetti
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico